



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 110/2016, de 04 de novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 520/2016**, de 04 de agosto de 2016, Artigo II, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 44/2016 – PAUDOSFERROS**, de 07 de março de 2016, o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 2/2016 – CCECIV-PDF**, de 10 de outubro de 2016, que solicitam emissão de portaria que designa novo mandato do Conselho do Curso de Engenharia Civil, câmpus Pau dos Ferros;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria **UFERSA/PROGRAD N° 104/2016**;

Art. 2º Corrigir nome do representante docente do Conselho do Curso de Engenharia Civil, câmpus Pau dos Ferros, na **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 102/2016, de 11 de Outubro de 2016**:

I – Onde se lia: **Allison Gadelha de Medeiros**, agora se lê: **Alisson Gadelha de Medeiros**;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 11 de outubro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação